

Circular nº 569/2024

Brasília (DF), 11 de dezembro de 2024.

Às seções sindicais, secretarias regionais e às(aos) diretoras(es) do ANDES-SN.

**Assunto:** Complementa a circular nº 473/2024 que convoca o 43º Congresso do ANDES-SN.

Companheiras(os),

Em complementação à circular nº 473/2024 que convoca o 43º Congresso do ANDES-SN, reforçamos a necessidade do preenchimento e a autorização do repasse dos dados nome, e-mail e CPF das(os) congressistas solicitados no formulário (<https://forms.gle/6phRz7E7AEY9Kn3x8>), a fim de realizar um cadastro junto ao departamento de informática da UFES e do ANDES-SN para acesso à internet wi-fi do campus.

Ressaltamos que o não preenchimento dos dados e/ou a não autorização do envio dos dados ao setor responsável, com a antecedência solicitada, resultará na restrição do acesso à internet wi-fi do campus durante o período do 43º Congresso do ANDES-SN.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

**Prof.<sup>a</sup> Caroline de Araújo Lima**  
**1ª Secretária**